ATA 38 REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 14.11.2023

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 18 minutos, presentes os vereadores, Valdomiro Chaves – PDT, Daiane Gonçalves – PDT, Juliana Carvalho – MDB, Juliano Soares – PT, Giovani Martim – PDT, Rogério Munhoz – MDB, Fabio Leal – PDT e Francisco Alexandre Morfam – MDB, para análise e parecer. **Emenda n.º 001/23 - Câmara Municipal -** "Emenda Modificativa - ELO 1/2023 Altera os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 9°, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 25, 27, 37, 39, 40, 46, 52, 56, 58, 59, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 84, 86, 87, 87-A, 89, 90, 96, 97, 98, 101, 109, 110, 116, 117, 118, 120, 123;124; e adiciona o art. 10-A; a Seção III, DA CULTURA E DO TURISMO ao CAPÍTULO XI, DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL; o CAPÍTULO XVIX, DOS CONSELHOS POPULARES e o art. 152-A a Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul com o intuito de revisar e atualizar às normas contidas no preceito Constitucional, e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 182/23 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar termo de colaboração com o CPM da Escola Municipal Profa. Luiza Maria Binfaré Cezar para transferência de recurso no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de Emenda Modificativa nº 09/2022 e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 183/23 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) Médico Clínico Geral para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências".O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 184/23 -** "Altera o artigo 5º inciso III, da Lei Municipal nº 5.402, de 25 de abril de 2022 que Cria 01 (uma) Gratificação de Função de Coordenador de Gestão, Qualidade, Controle e Produtividade da Procuradoria Jurídica e dá outras providências". Vereador Juliano solicita que o projeto fique na casa. Lavrando-se a presente ata.xxxx